



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTREITO

O Amanhã se faz hoje

CNPJ:07.070.873/0001-10

Mensagem n.º 036/2001

Ilustre Presidente,

Passo às mãos de V.Ex.^a, e de seus pares o presente Projeto de Lei, que cria a nossa **Escola Municipal de Música**, para os nossos jovens, até porque, "quem canta os seus males espanta", e nossos jovens precisam aprender a dominar um instrumento musical, pois é através da educação de nossa população que conseguiremos melhores dias para os nossos munícipes.

Sabemos que **Carlos Gomes**, foi um dos nossos maiores maestro e a homenagem é mais do que justa, uma vez que ele foi e é mundialmente conhecido.

É através da presente Lei, que conseguiremos Convênios para o funcionamento da Escola, tanto a nível Federal quanto Estadual, por isso, é preciso que os senhores aprovem esta Lei.

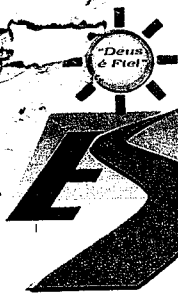
De já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Benedito Barbosa Moreira

- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTREITO

O Amanhã se faz hoje
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Ofício n.º 045/2001.

Estreito-Ma., 05 de março de 2001.

Ilm.ª Sr.ª
Presidenta da Câmara Municipal
Estreito-Ma.

Câmara Municipal de Estreito - MA.

- Projeto N.º 36 / 2001

Aprovado Reprovado

Votos 07 Votos X

Em 09-3-2001

Cláudio Feliciano de Sousa
Secretário

Senhora Presidenta,

Via do presente estamos encaminhando à esta Augusta Casa do Povo, o Projeto de Lei n.º 036/2001, que cria a **Escola de Música** do Município, para que uma vez analisado possa ser aprovado e votado por todos os membros deste Poder Legislativo.

Colocando me à disposição de V.Ex.ª e dos excelentíssimos Vereadores.

Respeitosamente,

Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira
Benedito Barbosa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTREITO

O Amanhã se faz hoje

CNPJ:07.070.873/0001-10

Projeto de Lei n.º 036/2001 de 1º de março de 2001.

Dispõe sobre a criação da Escola de Música, e dá outras providências.

BENEDITO BARBOSA MOREIRA, Prefeito Municipal de Estreito, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica criada a Escola de Música do Município de Estreito-Ma.

Art. 2.º- A Escola de Música do Município terá o nome "Carlos Gomes", em homenagem ao grande músico brasileiro de reconhecimento Nacional e Internacional.

Art. 3.º- A presente Lei será regulamentada via de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, ao 1.º dia do mês de março de 2001.

mel. b B — —

Dr. Benedito Barbosa Moreira
- Prefeito Municipal -

Benedito Barbosa Moreira
Prefeito Municipal